

## ARTIGO ORIGINAL

### A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

## ORIGINAL ARTICLE

### THE UNDERREPRESENTATION OF WOMEN IN POLITICS

Letícia Monteiro Rocha<sup>1</sup>

Heloiza Cristina Holgado-Silva<sup>2</sup>

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, Brasil

## RESUMO

A sub-representação das mulheres na política brasileira é um fenômeno persistente, refletindo desigualdades de gênero estruturais, culturais e institucionais que limitam o acesso feminino a cargos de liderança. Este estudo analisa a participação das mulheres nos processos eleitorais, com base em dados nacionais e do estado de Mato Grosso do Sul, integrando uma abordagem quantitativa com análise teórica fundamentada na Teoria da Representação Social e em estudos de gênero. Os dados indicam que, em âmbito nacional, as mulheres representaram aproximadamente 36,2% das candidaturas para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, concentrando-se majoritariamente em cargos legislativos, enquanto a participação em cargos executivos permaneceu significativamente baixa. No estado de Mato Grosso do Sul, das 79 prefeituras, apenas 12 foram eleitas por mulheres, correspondendo a 15,2% do total, o que evidencia a persistente concentração masculina nos espaços de decisão. As barreiras culturais, estereótipos de gênero e desvalorização do trabalho político feminino contribuem para a sub-representação, mesmo quando as mulheres ocupam cargos de liderança. O estudo demonstra que a presença física de mulheres nos órgãos políticos é essencial para a construção de uma democracia mais inclusiva, capaz de refletir a diversidade da sociedade e ampliar a pluralidade de perspectivas na formulação de políticas públicas. Estratégias como cotas de gênero, capacitação política e campanhas de conscientização são apontadas como instrumentos necessários para reduzir desigualdades e ampliar a participação feminina. Os resultados indicam que promover a representatividade das mulheres é fundamental não apenas para a justiça social, mas também para o fortalecimento de instituições democráticas mais equitativas e efetivas.

**Palavras-chave:** Sub-representação feminina; Mulheres na política; Representação social; Gênero e poder; Democracia inclusiva.

## ABSTRACT

The underrepresentation of women in Brazilian politics is a persistent phenomenon, reflecting structural, cultural, and institutional gender inequalities that limit women's access to leadership positions. This study analyzes women's participation in electoral processes, based on national data and data from the state of Mato Grosso do Sul, integrating a quantitative approach with theoretical analysis grounded in Social Representation Theory and gender studies. The data indicate that, at the national level, women accounted for approximately 36.2% of candidacies for mayor, vice-mayor, and city councilor, with the majority concentrated in legislative positions, while participation in executive

<sup>1</sup> Graduanda em Administração Pública. E-mail: letnata@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Administração pela UFMS, mestrado em Agronegócios pela UFGD. É membro da Comissão Técnica das Incubadoras Fênix e Elos na UEMS. E-mail: heloiza@uems.br.

offices remained significantly low. In the state of Mato Grosso do Sul, out of 79 municipalities, only 13 were led by women, corresponding to 15,2% of the total, which underscores the persistent male dominance in decision-making spaces. Cultural barriers, gender stereotypes, and the devaluation of women's political work contribute to underrepresentation, even when women hold leadership positions. The study demonstrates that the physical presence of women in political bodies is essential for building a more inclusive democracy, one capable of reflecting the diversity of society and expanding the plurality of perspectives in public policy formulation. Strategies such as gender quotas, political training, and awareness campaigns are identified as necessary instruments to reduce inequalities and expand women's participation. The results indicate that fostering women's representativeness is fundamental not only for social justice but also for strengthening more equitable and effective democratic institutions.

**Keywords:** Female underrepresentation; Women in politics; Social representation; Gender and power; Inclusive democracy.

## INTRODUÇÃO

A sub-representação das mulheres na política é um fenômeno global que reflete desigualdades de gênero enraizadas em diversas esferas da sociedade. Historicamente, o espaço político foi majoritariamente ocupado por homens e, apesar dos avanços nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas para alcançar posições de poder e influência. A exclusão não é apenas quantitativa, mas também qualitativa, uma vez que as mulheres, quando eleitas, frequentemente lidam com preconceito, resistência e a dificuldade de inclusão de pautas relacionadas aos direitos femininos. Esse tema é de grande relevância, pois a diversidade de gênero nos espaços de decisão política contribui para uma governança mais inclusiva, plural e representativa, impactando positivamente a formulação de políticas públicas (Phillips, 1995; Biroli, 2018).

Há uma lacuna entre a participação no processo eleitoral e a presença feminina nas esferas de decisão política a ser suprida, pois apesar de as mulheres constituírem 53%<sup>1</sup> da população brasileira e 52% do eleitorado ativo, a representatividade feminina na política não reflete esses percentuais (Boutin; Flach, 2025). A presença de mulheres e outros grupos historicamente marginalizados nas instituições políticas é fundamental para a representatividade e legitimidade democrática (Phillips, 1995). Autoras como Biroli (2018) analisam as desigualdades de gênero no Brasil, destacando os obstáculos que limitam a participação feminina em cargos de poder e como essa exclusão compromete a qualidade democrática.

Pitanguy (2003), aponta os desafios enfrentados por mulheres na política brasileira, ao mesmo tempo em que evidencia os avanços conquistados. Já Pandolfi (2006) reúne relatos e análises sobre trajetórias de mulheres na política, discutindo estratégias utilizadas para ampliar sua presença em diferentes esferas do poder.

A baixa presença feminina nas estruturas de poder executivas não apenas perpetua desigualdades, mas também limita o potencial das democracias modernas, que deveriam refletir a diversidade de suas populações (Souto; Sampaio, 2021; Phillips, 1995). O aumento significativo da representatividade feminina no legislativo é relevante, mas não deve ser vista como uma vitória da igualdade, pois muitas vezes elas não conseguem avançar em suas pautas e agendas políticas devido a posturas misóginas dos parlamentares (Souto; Sampaio, 2021).

A Teoria da Representação auxilia na compreensão do fenômeno da sub-representação feminina nas eleições ao destacar que a presença de diferentes grupos sociais nos espaços de poder não é apenas simbólica, mas essencial para a legitimidade democrática. Conforme argumenta Phillips (1995), a representação descriptiva, ou seja, a presença física de mulheres em cargos políticos é tão importante quanto a representação substantiva, pois garante que experiências e perspectivas historicamente marginalizadas possam influenciar diretamente os processos decisórios. Barreiras institucionais, culturais e sociais limitam o acesso das mulheres aos cargos de maior visibilidade e poder decisório. A ausência de mulheres em espaços políticos de poder não representa apenas um déficit numérico, mas sobretudo um déficit democrático, uma vez que restringe a pluralidade de vozes na formulação e implementação de políticas públicas.

Por fim, este estudo tem como objetivo analisar a participação das mulheres nos processos eleitorais, com base em dados nacionais e do estado de Mato Grosso do Sul, integrando uma abordagem quantitativa com análise teórica fundamentada na Teoria da Representação Social e em estudos de gênero.

## TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

A Teoria das Representações Sociais oferece uma lente poderosa para compreender como indivíduos e grupos constroem e compartilham percepções sobre o mundo. A teoria foi formulada por Serge Moscovici e propõe que a realidade social não é fixa ou objetiva, mas construída e reconstruída continuamente nas interações entre pessoas e grupos (Moscovici, 2003). Aplicada ao tema da participação da mulher na política, auxilia a compreender como os estereótipos e significados construídos coletivamente orientam percepções e comportamentos, que se materializam em barreiras e estruturam a desigualdade de gênero na política.

As representações sociais podem ser compreendidas como sistemas de valores, ideias e práticas que permitem aos grupos sociais interpretar e dar sentido ao ambiente em que vivem. Elas são dinâmicas, moldadas por fatores culturais, históricos, comunicacionais e pelas relações sociais. Essas representações não são cópias da realidade, mas construções que orientam ações, comportamentos e modos de interação (Moscovici, 2003).

No campo político, as representações sociais da mulher são moldadas historicamente e culturalmente, influenciando expectativas, oportunidades e percepções acerca de sua participação (Biroli, 2018; Miguel, 2014). Frequentemente, tais representações estão carregadas de estereótipos que limitam a presença feminina na política, sendo estes:

- A mulher como cuidadora: associada ao espaço doméstico, é vista como menos apta para a esfera política, considerada historicamente masculina.
- A mulher como emocional: a ideia de que mulheres agem pela sensibilidade ou intuição é usada para questionar sua capacidade de decisão racional.
- A mulher como objeto: a sexualização e desqualificação reduzem sua importância a atributos físicos, invisibilizando propostas e competências (Biroli, 2018; Miguel, 2014).

Essas representações geram consequências práticas: a sub-representação feminina nos cargos eletivos, a dificuldade de romper o chamado “teto de vidro” — barreiras invisíveis que restringem sua ascensão a posições de liderança —, a

desvalorização do trabalho político realizado por mulheres e o enfrentamento de formas mais intensas de violência política de gênero (Biroli, 2018; Miguel, 2014).

Dados recentes demonstram como a exclusão das mulheres persiste nos espaços de poder. Em 2022, as mulheres representaram apenas 18% da Câmara dos Deputados e 14,8% do Senado Federal, apesar de corresponderem a mais da metade da população brasileira (TSE, 2022). Além disso, apenas 12% das prefeituras brasileiras são governadas por mulheres (Instituto Alziras, 2021).

A representação política das mulheres depende de representações sociais, que apoiam desigualdades (Phillips, 1995; Pitkin, 1967), sendo necessária a alteração de tais representações. Mesmo quando conquistam cargos de liderança, as mulheres enfrentam resistência estrutural e simbólica, confirmando que sua sub-representação não se resume a números, mas envolve desigualdades qualitativas. Nesse contexto, a Teoria da Representação se mostra essencial para compreender como os significados atribuídos à mulher impactam sua participação política (Phillips, 1995).

Diante desse cenário, estratégias têm sido propostas e implementadas, tais como: as cotas de gênero que asseguram um percentual mínimo de candidaturas femininas, educação e capacitação, por meio de programas de formação política, visando aumentar a confiança e a preparação de mulheres para disputas eleitorais (Artaç; Oğurlu, 2024; Biroli, 2018; Pitanguy, 2003). Além de campanhas de conscientização com finalidade de promover uma mudança cultural. Tais iniciativas buscam desconstruir estereótipos e ampliar a percepção pública sobre o papel feminino na política (Biroli, 2018; Pitanguy, 2003).

No entanto, verificou-se indícios de fraude, por parte de partidos políticos, em relação a cota mínima de candidaturas de mulheres, pelo fato de algumas candidatas não possuem a verdadeira pretensão em vencer a eleição, além dos recursos destinados às mulheres serem desviados para candidaturas masculinas e a não realização de publicidade da campanha a fim de obter votos (OAB/PR, 2020).

A presença de grupos socialmente excluídos é essencial para a construção de uma democracia mais justa e inclusiva (Phillips, 1995). A presença igualitária de

mulheres confere legitimidade institucional e simbólica às decisões tomadas pelo poder público, pois a sub-representação afeta percepções democráticas e a aceitação pública das decisões (Clayton; O'brien; Piscopo, 2019). Promover mudanças nesse campo é mais do que uma questão de justiça social, trata-se de uma necessidade democrática para construir instituições mais representativas e eficazes (Phillips, 1995),

## **METODOLOGIA**

A pesquisa adota uma abordagem quantitativa e descritiva. O universo da pesquisa compreende os dados da última eleição (2024) na base dados do Tribunal Superior Eleitoral. A base de dados reúne informações declaradas por 390.729 candidatos registrados para as eleições municipais de 2024. A base de dados foi analisada por com o auxílio do *software R*, a fim de gerar análises descritivas.

A combinação dos dados quantitativos com a perspectiva da Teoria da Representação Social (Moscovici, 2003) permite compreender que a exclusão feminina na política não é apenas numérica, mas também simbólica. Os estereótipos, como a mulher emocional, cuidadora ou objeto moldam percepções sociais que reforçam barreiras à candidatura e à liderança feminina. Essa construção social influencia não apenas eleitores e instituições, mas também as próprias mulheres, impactando sua decisão de participar ou permanecer na política.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As eleições municipais de 2024 no Brasil reuniram um expressivo contingente de candidatos disputando os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, totalizando 390.729 candidaturas registrados. A análise do perfil desses candidatos fornece informações cruciais sobre a representatividade política, a diversidade social e os desafios para a democracia local. Este estudo analisa dados sociodemográficos (gênero, idade, estado civil, escolaridade), geográficos e relacionados à natureza da eleição, buscando identificar padrões e desigualdades para entender como as representações sociais impactam na representação políticas das mulheres.

## PERFIL DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

A grande maioria dos registros refere-se a eleições ordinárias 390.705 (99,99%) e apenas 24 candidaturas concorrendo em eleições suplementares. As eleições suplementares ocorrem de forma excepcional, em municípios onde o pleito anterior foi anulado ou o cargo ficou vago, evidenciando sua baixa frequência.

A esmagadora maioria dos candidatos concorreu ao cargo de vereador (92%), seguido de vice-prefeito (4%) e prefeito (4%). Isso reflete a maior quantidade de vagas para o legislativo municipal e o acesso mais amplo a essas candidaturas.

## PERFIL DOS CANDIDATOS MUNICIPAIS NO BRASIL

Em relação ao gênero dos candidatos a eleições municipais em 2024, somente 36,2% dos candidatos são mulheres, o que revela uma sub-representação feminina na política. Embora a legislação exija um mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo nas chapas proporcionais, essa porcentagem ainda não se traduz em paridade real. Segundo dados do TSE e reportagens como a do G1 (2024), partidos ainda enfrentam resistência em promover lideranças femininas competitivas. Essa dificuldade está relacionada a um conjunto de fatores estruturais e culturais. Em primeiro lugar, muitas legendas tratam a cota de gênero de 30% como uma obrigação meramente formal, lançando candidaturas femininas apenas para cumprir a legislação, sem oferecer recursos financeiros, tempo de propaganda eleitoral ou apoio estratégico necessários para que essas mulheres tenham chances reais de vitória (Biroli, 2018). Além disso, persiste a prática conhecida como “candidaturas laranja”, em que mulheres são registradas sem efetiva campanha, apenas para atender à exigência legal.

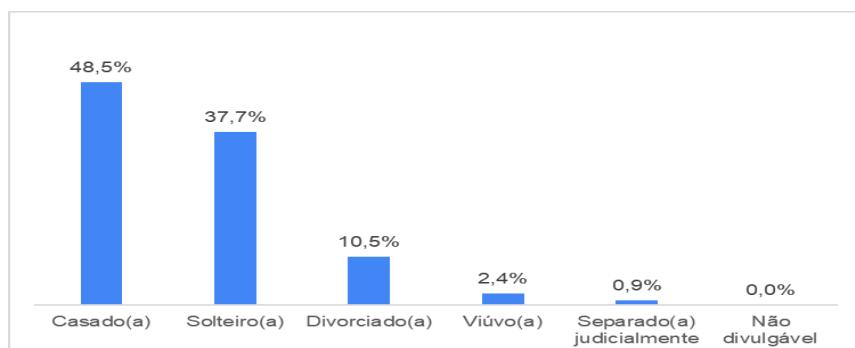
Outro elemento importante é o domínio das estruturas partidárias por lideranças masculinas, que tendem a concentrar em si os espaços de decisão e a priorizar candidaturas de homens em posições consideradas mais “viáveis” eleitoralmente. Esse cenário perpetua a desigualdade, pois, mesmo com maior

presença numérica de mulheres entre os candidatos, sobretudo no cargo de vereadora, como demonstram os dados nacionais e estaduais, sua competitividade permanece baixa em cargos de maior poder, como prefeita ou governadora.

Por fim, a resistência também decorre de estereótipos de gênero enraizados na cultura política brasileira, que associam liderança, racionalidade e autoridade à figura masculina, enquanto atribuem às mulheres características como cuidado e emotionalidade, vistas como menos compatíveis com a política institucional. Esse conjunto de práticas e representações limita o avanço das mulheres, reforçando a sub-representação observada nas eleições (Observatório De Favelas, 2025).

O estado civil de quase metade dos candidatos é casado (48,5%), seguida dos solteiros (37,7%). A presença expressiva de casados pode estar relacionada ao capital social e estabilidade pessoal, fatores que contribuem para a construção de uma carreira política, como discute Bourdieu (1989) sobre o "capital simbólico".

**Gráfico 1:** Estado civil dos candidatos em 2024



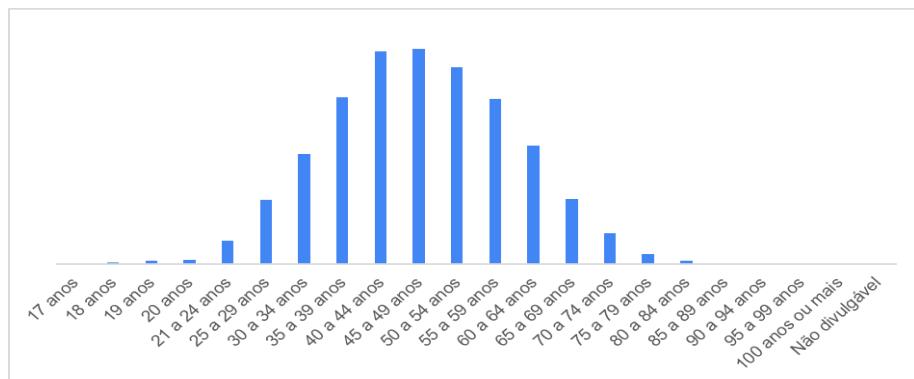
**Fonte:** TSE (2024)

O capital simbólico, segundo Bourdieu (1989), é a forma de capital que se expressa como prestígio, reconhecimento e legitimidade socialmente atribuídos, funcionando como um recurso de poder que, embora imaterial, é fundamental para a manutenção das relações sociais e políticas. No campo político, o voto também é uma forma de reconhecimento simbólico, pois confere legitimidade e autoridade ao eleito.

A faixa etária dos candidatos a eleições municipais em 2024 concentra-se majoritariamente entre 35 e 59 anos (cerca de 69%), com destaque para as faixas de 45 a 49 anos (15,5%) e 40 a 44 anos (15,3%). Jovens entre 18 e 24 anos representam apenas 2,4%, indicando uma baixa inserção da juventude na política institucional (PNUD, 2025).

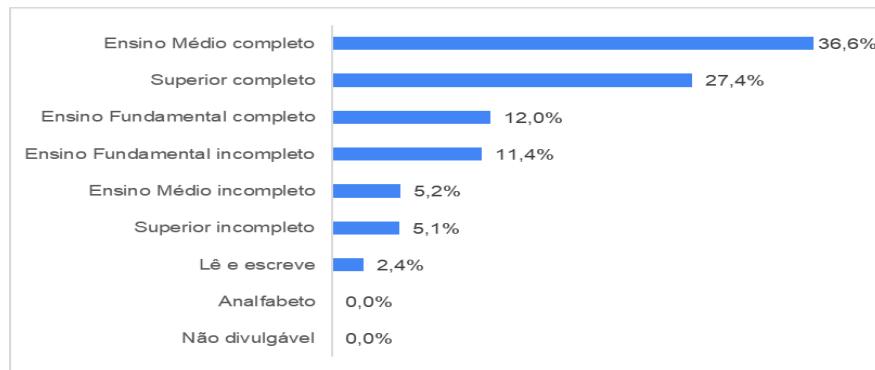
Os dados das eleições municipais de 2024 revelam um cenário de concentração etária na faixa adulta madura, predomínio masculino, e maior presença de candidatos com escolaridade média ou superior. Há desafios evidentes quanto à representatividade feminina e à inserção de jovens, o que reforça a importância de políticas públicas e partidárias que promovam maior inclusão social e política, sobretudo por meio da educação política, do diálogo e do protagonismo juvenil, que são essenciais para fortalecer a cidadania crítica e ampliar a participação efetiva desses grupos nos espaços decisórios (Maluf et al., 2023). A baixa participação nas eleições suplementares confirma sua natureza excepcional.

**Gráfico 2:** Faixa etária dos candidatos em 2024



**Fonte:** TSE (2024)

A escolaridade da maioria dos candidatos é o ensino médio completo (36,6%) ou superior completo (27,4%). Apenas 2,4% são classificados como "lê e escreve" e apenas 13 candidatos se declararam analfabetos. O alto percentual de candidatos com ensino médio ou superior mostra uma melhoria no nível de escolaridade política.

**Gráfico 3: Escolaridade dos candidatos em 2024**

**Fonte:** TSE (2024)

## CANDIDATURAS POR GÊNERO E CARGO NO BRASIL

A análise do perfil de candidaturas municipais no Brasil evidencia um quadro de desigualdade persistente entre homens e mulheres na disputa pelos cargos eletivos. No total, foram registrados 390.719 candidatos, distribuídos entre os gêneros feminino, masculino e um número residual classificado como “não divulgável”. Desse universo, 141.581 candidaturas são femininas, o que corresponde a 36,2%, enquanto as candidaturas masculinas totalizam 249.135, ou seja, 63,8%. Apenas três candidaturas não tiveram o gênero divulgado, número estatisticamente irrelevante.

**Quadro 1:** Detalhamento por gênero e cargo nas eleições municipais brasileiras em 2024

Cargo	Gênero	Total
Prefeito	Feminino	2.388
Prefeito	Masculino	13.115
Vice-prefeito	Feminino	3.707
Vice-prefeito	Masculino	12.083
Vereador	Feminino	135.486
Vereador	Masculino	223.937

**Fonte:** TSE (2024)

A distribuição das candidaturas por cargo reforça a concentração de mulheres em posições legislativas, especialmente no cargo de vereadora. Entre o total de candidaturas femininas (141.581), 95,6% disputam o cargo de vereadora, ao passo que apenas 1,7% concorrem ao cargo de prefeita e 2,6% ao de vice-prefeita. Esse dado sugere uma forte barreira de acesso das mulheres a cargos executivos, permanecendo a vereança como o espaço mais acessível para a inserção feminina na política local. Há maior presença de mulheres em cargos legislativos e uma resistência para candidaturas femininas a cargos executivos (Sá *et al.*, 2025).

O cenário masculino, embora também apresente maior concentração no cargo de vereador, é relativamente mais diversificado. Do total de candidaturas masculinas (249.135), 89,9% são para vereador, 5,3% para prefeito e 4,8% para vice-prefeito. Em termos proporcionais, os homens possuem quase o triplo de participação no cargo de prefeito em comparação às mulheres e maior presença nas candidaturas de vice-prefeito.

A comparação entre os gêneros revela que, embora a vereança seja o principal canal de acesso à política para ambos, a concentração feminina é ainda mais acentuada, indicando que os cargos executivos permanecem como um espaço de baixa permeabilidade para as mulheres. Esse dado dialoga com estudos que apontam a persistência de fatores estruturais e culturais que limitam o avanço feminino em posições de maior poder decisório, reforçando a centralidade da vereança como ponto de entrada na carreira política para as mulheres.

Portanto, os números apontam para uma desigualdade significativa entre homens e mulheres, sobretudo no acesso aos cargos executivos municipais. A participação feminina, ainda que expressiva em termos quantitativos no Legislativo, permanece restrita quando se trata de disputar postos de maior projeção política e administrativa, como a prefeitura e a vice-prefeitura.

## CANDIDATAS MULHERES ELEITAS NO BRASIL

Para o cargo de prefeita, apesar do número de candidaturas ser baixo (2.386), a taxa de sucesso é significativa (30,72%). Isso sugere que quando as mulheres conseguem ser lançadas como candidatas a prefeita, têm boas chances

de vitória, possivelmente por estarem em municípios menores, com menos competitividade, ou por serem lideranças locais já consolidadas. A eleição suplementar, embora represente casos pontuais, teve um resultado simbólico: 1 mulher eleita entre 2 candidatas.

No caso do cargo de vice-prefeita, a taxa de sucesso de 28,90% também é elevada, embora o número absoluto de candidaturas seja modesto. O cargo de vice-prefeito, muitas vezes visto como secundário ou de composição de chapa, parece ser mais "acessível" para mulheres, mas ainda subordinado ao protagonismo masculino. Na eleição suplementar, nenhuma das 4 candidatas foi eleita, reflexo do caráter altamente competitivo dessas disputas.

**Quadro 2:** Detalhamento das candidaturas femininas eleitas no Brasil em 2024

Cargo	Tipo de Eleição	Candidatas	Eleitas	Porcentagem
Prefeito	Eleição Ordinária	2386	733	30,72%
Prefeito	Eleição Suplementar	2	1	50%
Vereador	Eleição Ordinária	135486	10579	7,81%
Vice-prefeito	Eleição Ordinária	3703	1070	28,9%
Vice-prefeito	Eleição Suplementar	4	0	0%

Fonte: TSE (2024)

E por último, a de vereadora, com 135.486 candidatas, esse é o cargo com maior volume de mulheres concorrendo, porém, a taxa de sucesso é baixa: apenas 7,81% das mulheres foram eleitas. Isso indica que, apesar da ampla participação feminina na base da política, elas enfrentam obstáculos reais para conquistar uma vaga, como: falta de financiamento, baixa visibilidade na campanha e dificuldade de acesso à mídia e aos partidos.

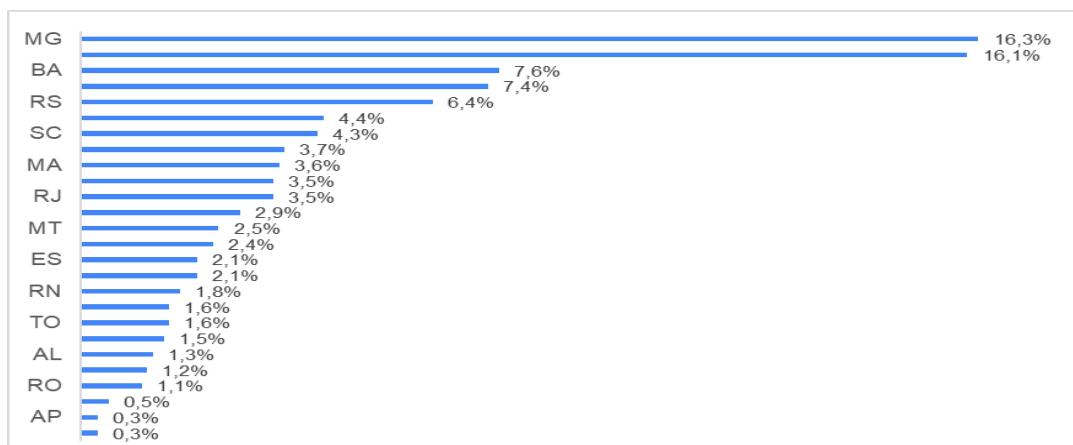
A disparidade entre nível de participação e nível de sucesso eleitoral é evidente para o cargo de vereadora, justamente aquele que mais deveria favorecer a entrada das mulheres na política. O fato de cargos executivos (prefeita e vice-

prefeita) apresentarem maior taxa de sucesso pode refletir processos de pré-seleção mais criteriosos pelos partidos, com mulheres já consolidadas politicamente.

## CANDIDATURAS EM MATO GROSSO DO SUL

Das 390.729 candidaturas registradas nas eleições municipais brasileiras em 2024, os estados com maior percentual são Minas Gerais (16,3%) e São Paulo (16,1%), seguidos pela Bahia (7,6%) e Paraná (7,4%). Esses números refletem tanto a população dos estados quanto o número de municípios que possuem, reforçando a relação entre estrutura federativa e densidade eleitoral.

**Gráfico 4:** Candidaturas por estado brasileiro em 2024



**Fonte:** TSE (2024)

No estado de Mato Grosso do Sul, foram registrados 6.404 candidatos para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, distribuídos entre os gêneros feminino e masculino.

**Quadro 3:** Detalhamento por gênero das candidaturas no estado do MS em 2024

Gênero	Total de Candidatos	Percentual (%)
Feminino	2.385	37,5%
Masculino	4.019	62,8%

**Fonte:** TSE (2024)

No estado de Mato Grosso do Sul, o cenário das eleições municipais revela uma configuração semelhante à média nacional, ainda que com algumas nuances específicas. Foram registrados 6.404 candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, com clara predominância masculina. Do total, 2.385 candidaturas são femininas, representando 37,5%, enquanto 4.019 candidaturas masculinas correspondem a 62,8% do conjunto.

Essa distribuição coloca a participação feminina em patamar próximo ao observado nacionalmente (36,2%), evidenciando que as barreiras estruturais que limitam o acesso das mulheres à política local também se reproduzem no contexto estadual. Apesar de o percentual feminino superar ligeiramente a média nacional, o contraste com a predominância masculina permanece significativo.

A diferença percentual entre os gêneros reflete não apenas a desigualdade numérica, mas também a desigualdade qualitativa em termos de cargos disputados. Ainda que o Mato Grosso do Sul registre 62 prefeituras com candidaturas femininas, em um universo de 79 municípios, a proporção de mulheres que efetivamente alcançam postos executivos continua reduzida (13), reforçando a concentração das candidaturas femininas no Legislativo, em especial no cargo de vereadora.

Esse padrão sugere que, assim como no panorama nacional, as mulheres sul-mato-grossenses encontram maiores dificuldades para disputar cargos de comando político-administrativo, o que aponta para a necessidade de mecanismos mais robustos de promoção da equidade de gênero. Além de políticas de cotas, é essencial considerar estratégias de fortalecimento da liderança feminina em espaços locais, onde a disputa é fortemente marcada por redes de poder já consolidadas.

## CANDIDATAS ELEITAS NO MATO GROSSO DO SUL

Das 2.385 candidatas a cargos municipais, somente 215 foram eleitas. A taxa de sucesso eleitoral das mulheres em MS (9,01%) é ligeiramente superior à média nacional, que é de 8,75%. O desempenho levemente superior pode indicar a força de lideranças femininas locais e uma base eleitoral crescente voltada à diversidade. Esse resultado indica que, embora ainda exista um desequilíbrio entre o número de candidatas e de eleitas, o estado de MS está levemente acima da média nacional em termos de aproveitamento eleitoral feminino.

No entanto, isso não significa que a equidade esteja próxima de ser alcançada. Assim como no restante do país, a sub-representação feminina em cargos políticos permanece significativa. Mesmo com 2.385 candidatas, apenas 215 conquistaram mandatos, o que reforça a tendência de desigualdade no acesso ao poder institucional.

Dessa forma, os dados do Mato Grosso do Sul, quando comparados aos nacionais, revelam tanto a persistência de desigualdades históricas quanto a importância do debate sobre representatividade de gênero na política municipal, evidenciando que os avanços quantitativos precisam ser acompanhados de mudanças qualitativas no acesso das mulheres a cargos executivos.

Alguns fatores que podem influenciar esse cenário no contexto de Mato Grosso do Sul: cidades pequenas e interioranas, onde o conservadorismo tende a ser mais presente e a política ainda é altamente personalista e masculina; baixo incentivo partidário às candidaturas femininas, com recursos financeiros e tempo de propaganda desproporcional. Além da presença de "candidaturas laranjas": mulheres inscritas apenas para cumprir a cota mínima de gênero exigida por lei (Souto; Sampaio, 2021).

Conforme estudos do Instituto Alziras e relatórios do TSE, estados do Centro-Oeste, como o MS, vêm apresentando variações moderadas no desempenho feminino, mas ainda enfrentam barreiras estruturais. Muitas candidatas relatam dificuldades em obter financiamento, formar equipes e conquistar espaço em diretórios partidários.

Embora o Mato Grosso do Sul tenha uma taxa de eleição feminina ligeiramente acima da média nacional, os dados mostram que menos de 1 em cada 10 mulheres candidatas foi eleita. Isso confirma que a participação não se traduz automaticamente em representação efetiva, e exige políticas mais eficazes de equidade eleitoral.

## CANDIDATURAS FEMININAS ELEITAS EM MATO GROSSO DO SUL

Para o cargo de prefeita, com apenas 41 mulheres concorrendo, 12 conseguiram se eleger, o que representa uma taxa de sucesso de 29,26%, ligeiramente abaixo da média nacional (30,72%). Esse dado evidencia que, embora as mulheres que concorrem ao Executivo municipal tenham chances reais de vitória, o baixo número de candidatas continua sendo o principal obstáculo para a igualdade de gênero na política local.

No caso da vice-prefeita, a taxa de sucesso foi de 28,38%, também muito próxima à média nacional (28,9%). O cargo de vice-prefeita se mostra uma porta de entrada relevante para mulheres no Executivo, porém ainda em posição secundária, muitas vezes usada como elemento de composição partidária.

**Quadro 4:** Detalhamento das candidaturas femininas eleitas no MS em 2024

Cargo	Tipo de Eleição	Candidatas	Eleitas
Prefeito	Eleição Ordinária	41	12
Vereador	Eleição Ordinária	2270	181
Vice-prefeito	Eleição Ordinária	74	21

**Fonte:** TSE (2024)

O cargo de vereador é o que possui o maior número de mulheres candidatas (2.270), mas com uma taxa de sucesso baixa (7,97%), próxima à do Brasil (7,81%). A discrepância entre grande número de candidaturas e baixa eleição sugere a existência de barreiras institucionais e culturais locais, como: partidos que lançam mulheres apenas para cumprir cotas legais, campanhas menos financiadas e pouca inserção em redes de poder locais.

Em Mato Grosso do Sul, nas eleições municipais de 2024, apenas 41 mulheres concorreram ao cargo de prefeita entre os 79 municípios do estado. Desse total, 12 foram eleitas, o que corresponde a 15,2% das prefeituras totais. Em comparação com o cenário nacional, segundo dados do TSE, as mulheres corresponderam a 13,23% dos prefeitos eleitos no Brasil em 2024. Isso mostra que o Estado se encontra ligeiramente acima da média nacional, ainda que a sub-representação feminina permaneça significativa, uma vez que a paridade de gênero (50%) ainda está distante da realidade política atual.

Esse dado revela um descompasso entre desempenho e presença numérica: ou seja, as poucas mulheres que conseguem ser candidatas têm boas chances de vitória, mas ainda são muito poucas candidatas em relação ao universo total.

Segundo a pesquisa “Mais mulheres na política” (Instituto Alziras, 2021), prefeitas enfrentam mais resistência partidária, menor acesso a recursos de campanha e menos espaço na mídia local, fatores que limitam sua visibilidade e viabilidade eleitoral. O mesmo estudo destaca que onde há prefeitas, há maior probabilidade de políticas públicas voltadas para mulheres, crianças e população vulnerável.

#### PREFEITURAS GOVERNADAS POR MULHERES EM MATO GROSSO DO SUL

O resultado das eleições municipais no Mato Grosso do Sul em 2024 revela um quadro ainda limitado da participação feminina nos cargos executivos. Das 79 cidades do estado, apenas 12 elegeram mulheres para o cargo de prefeita, o que corresponde a 15,2% do total. A sub-representação feminina permanece evidente, sobretudo quando se considera que a maioria das prefeituras continua sob gestão masculina.

A distribuição partidária das prefeitas eleitas evidencia maior presença em siglas de centro e centro-direita, como PSDB, MDB e PP, o que sugere que, mesmo em partidos mais tradicionais, há abertura parcial para candidaturas femininas competitivas em nível local. O PSDB, em particular, aparece com maior número de prefeitas eleitas, concentrando cinco administrações.

Um aspecto relevante desse cenário é a eleição de uma prefeita para a capital do estado de Mato Grosso do Sul. Sua vitória representa não apenas um avanço simbólico, mas também estratégico, uma vez que coloca uma mulher à frente de um espaço político de alta visibilidade e influência regional. Ainda assim, esse caso se apresenta mais como exceção do que como tendência consolidada.

**Quadro 5:** Municípios governados por mulheres, de acordo com o resultado das eleições municipais de 2024 no estado do MS

Municípios do Mato Grosso do Sul	Partido
Campo Grande	PP
Caarapó	PL
Bataguassu	PSDB
Mundo Novo	PSDB
Água Clara	PSDB
Sonora	MDB
Brasilândia	PSDB
Eldorado	PP
Aral Moreira	MDB
Bodoquena	MDB
Jateí	PSDB
Douradina	PSD

**Fonte:** TSE (2024)

De modo geral, a análise evidencia que o Mato Grosso do Sul acompanha o padrão nacional de baixa participação feminina em cargos executivos municipais. Apesar de avanços pontuais, como a presença de mulheres em prefeituras estratégicas, a representatividade feminina ainda está distante da paridade de gênero. Isso reforça a necessidade de políticas públicas e de ações institucionais voltadas para fortalecer a presença das mulheres na disputa eleitoral e ampliar suas chances de êxito, sobretudo em municípios de maior porte.

Esses números ilustram, de forma empírica, os argumentos teóricos de Phillips (1995), que defende a importância da representação descritiva para a consolidação de democracias mais inclusivas. A escassa presença feminina nos cargos de liderança impede que as mulheres influenciem diretamente as decisões políticas, restringindo a diversidade de perspectivas e a formulação de políticas públicas sensíveis às necessidades de toda a população.

Os estudos de Biroli (2018) reforçam essa análise, mostrando que as desigualdades estruturais e culturais no Brasil criam barreiras significativas à participação feminina, desde normas sociais restritivas até a falta de incentivos institucionais. Paralelamente, Pitanguy (2003) e Pandolfi (1998) evidenciam que, mesmo quando ocupam cargos políticos, as mulheres enfrentam estereótipos de gênero, desvalorização do trabalho e violência política simbólica, fatores que contribuem para a manutenção da sub-representação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados eleitorais revela que a participação feminina na política brasileira, embora crescente em termos numéricos, ainda enfrenta barreiras significativas no acesso a cargos executivos municipais. No cenário nacional, as mulheres representam aproximadamente 36,2% das candidaturas, concentrando-se majoritariamente no cargo de vereadora. Quando se observam os cargos de maior poder decisório, como prefeita e vice-prefeita, a presença feminina é ainda mais reduzida, refletindo desigualdades persistentes na disputa eleitoral.

No Mato Grosso do Sul, os resultados seguem a tendência nacional. Do total de 6.404 candidaturas registradas, apenas 37,5% foram de mulheres, valor muito próximo da média brasileira. Esse percentual reforça a predominância masculina no comando dos municípios e revela os desafios estruturais para a consolidação de lideranças femininas em espaços de maior visibilidade política. Os estereótipos, como a mulher emocional, cuidadora ou objeto moldam percepções sociais que reforçam barreiras à candidatura e à liderança feminina. Essa construção social influencia não apenas eleitores e instituições, mas também as próprias mulheres, impactando sua decisão de participar ou permanecer na política.

Dessa forma, a pesquisa conclui que, apesar de avanços pontuais, a presença feminina na política municipal permanece desigual. A consolidação da representatividade das mulheres em cargos executivos demanda não apenas o cumprimento das legislações de cotas eleitorais, mas também políticas públicas de incentivo, fortalecimento das lideranças locais e transformação cultural no que tange ao papel da mulher na política. Sem essas medidas, a tendência é de manutenção das disparidades já evidenciadas, limitando a democratização plena da participação política no país.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a utilização de entrevistas ou grupos focais, de modo a compreender como estereótipos e expectativas sociais influenciam a decisão das mulheres de se candidatar e sua trajetória política. Além disso, seria relevante ampliar o estudo para comparações regionais e nacionais, considerando fatores históricos, culturais e institucionais que afetam a

representatividade feminina em diferentes contextos. Dessa forma, futuros pesquisadores poderão contribuir para a formulação de políticas públicas e estratégias partidárias mais eficazes, promovendo uma maior participação feminina nos espaços de poder e fortalecendo a democracia representativa no Brasil. Portanto, espera-se que esta pesquisa contribua para o debate sobre a necessidade de políticas afirmativas e medidas estruturais que promovam maior igualdade de gênero nas esferas de poder.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, J. S. As raízes sociais da política: uma análise da influência das estruturas sociais na composição dos órgãos políticos brasileiros. **Revista Brasileira de Ciência Política**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 123-145, 2010.
- ARTAÇ, N. H.; OĞURLU, E. A Qualitative Study on the Attitudes of Women Politicians Toward Their Roles in Politics: A Case of Northern Cyprus. **Frontiers in Psychology**, 14, 2024.
- BIROLI, F. **Mulheres e política no Brasil**: desigualdades e desafios. São Paulo: Editora UNESP, 2018.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOUTIN, A. C. B. D.; FLACH, S. de F. A participação feminina na política brasileira: entre questões de gênero, entraves e desafios. **Revista Ártemis**, v.39, n.1, p. 535-553, 2025.
- CLAYTON, A.; O'BRIEN, D. Z.; PISCOPO, J. M. All Male Panels? Representation and Democratic Legitimacy. **American Journal of Political Science**, v. 63, n.1, 113–129, 2019.
- G1. **Mulheres ainda enfrentam barreiras para entrar na política**. G1, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 19 ago. 2025.
- INSTITUTO ALZIRAS. **Mais mulheres na política**: desafios e estratégias para ampliar a representatividade feminina. São Paulo: Instituto Alziras, 2021.
- INSTITUTO ALZIRAS. **Perfil das prefeitas no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Alziras, 2020. Disponível em: <https://www.institutoalziras.org.br/publicacoes/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MALUF, R. C. A.; DE SOUZA, F. S.; DE OLIVEIRA, H. DO V.; DE OLIVEIRA, J. F.; DA SILVA, M. L. (2023). Young people in politics: participation, protagonism and experiences. **Revista De Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 12, 20852–20862.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2003.

OAB/PR. **Relatório sobre candidaturas laranja e cumprimento de cotas de gênero nas eleições municipais**. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, 2020.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Subfinanciamento limita candidaturas de mulheres e ameaça representatividade política**. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/subfinanciamento-limita-candidaturas-de-mulheres-e-ameaca-representatividade-politica/>. Acesso em: 22 set. 2025.

PANDOLFI, D. (Org.). **Mulheres no poder**: trajetórias na política a partir da experiência brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

PANDOLFI, M. **Mulheres na política**: trajetórias, experiências e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

PHILLIPS, A. **The politics of presence Oxford**: Oxford University Press, 1995.

PITKIN, H. F. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

PITANGUY, J. (Org.). **Mulheres na política**: experiências e desafios em espaços locais e nacionais. Rio de Janeiro: CEPPIA, 2003.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas da Juventude**. Brasília: PNUD, 2021. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SÁ, R.; SOUZA, M.; LIMA, T. Perfil das candidaturas femininas nas eleições municipais brasileiras de 2024. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 18, n. 1, p. 101-124, 2025.

SÁ, T. DE J. S. ; DANTAS, J. DA C.; SILVA, R. S.; SALGADO, T. E. O. Desigualdade de gênero em posições de liderança no setor público: uma análise da participação feminina. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 18, n.1, 2025.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez Editora. 2017.

SOUTO, L. M.; SAMPAIO, J. A. L Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos. **Sequência (Florianópolis)**, v. 42, n. 88, 2021.

SOUTO, L.; SAMPAIO, A. Desigualdade de gênero e sub-representação feminina em cargos políticos. **Revista de Políticas Públicas**, v. 25, n. 2, p. 55-78, 2021.

TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Sistema de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**: eleições Municipais 2024. Brasília: TSE, 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/dados-eleicoes/2024>. Acesso em: 19 set. 2025.